



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
CÂMARA EDITORIAL**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0286/2019**

**ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU**

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação no Boletim Científico ESMPU para o exercício de 2019.

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) comunica a abertura de processo seletivo de artigos para publicação no Boletim Científico ESMPU n. 54 (2º/2019), conforme normas estabelecidas neste edital.

## **1 Objeto**

O Boletim Científico ESMPU, com periodicidade semestral e veiculação em suporte eletrônico, disponibilizado na página da ESMPU na Internet <[www.escola.mpu.mp.br](http://www.escola.mpu.mp.br)>, destina-se à veiculação de artigos que versem matéria jurídica ou afim que servirão como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área.

### **1.1 Tema**

Os artigos que comporão o volume referente ao 2º semestre de 2019 deverão tratar de tema livre, observada relevância para o âmbito do MPU.

## **2 Requisitos**

2.1 Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos, textos adaptados de monografias ou resumos de dissertações e teses, entre outros considerados pertinentes pela Instituição, conforme Regulamento de Publicações da ESMPU.

2.1.1 Não serão recebidos para análise os trabalhos em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação. O (A) autor(a) deverá proceder à adaptação do seu trabalho para o formato de artigo antes de submetê-lo à apreciação.

2.1.2 As palestras proferidas em atividades acadêmicas realizadas pela Escola ou por seus Núcleos somente serão apreciadas se os (as) palestrantes apresentarem os respectivos textos no formato de artigo.

2.1.3 Não serão analisados para fins de publicação no Boletim Científico ESMPU artigos de autores (as) brasileiros em língua estrangeira.

2.2 O atendimento aos requisitos acima listados não exime o artigo da análise da Câmara Editorial da ESMPU nem lhe garante aprovação pelo Colegiado aludido.

### 3 Período de apresentação dos artigos

3.1 O (a) articulista poderá apresentar o artigo até **22 de outubro de 2019**.

### 4 Procedimento

4.1 As propostas deverão ser enviadas por intermédio de formulário próprio, disponível no *link* <<http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/apresentacao/como-publicar>>, com todos os campos preenchidos e com os originais do artigo anexados, obrigatoriamente, em formato *.doc*.

### 5 Das normas para apresentação de originais

5.1 Os originais deverão ser apresentados somente em formato **.doc**, ter, no máximo, 30 páginas e estar em conformidade com as normas editoriais constantes deste edital.

5.2 Os títulos dos artigos deverão ser sintéticos e ser redigidos em língua portuguesa e em língua inglesa, preferencialmente.

5.3 O artigo deverá conter resumo de 100 a 250 palavras e palavras-chave, ambos em língua portuguesa e em língua inglesa, preferencialmente.

5.3.1 A ESMPU não procederá à inserção de sumário, resumo ou palavras-chave, tanto em língua portuguesa quanto em língua estrangeira, sendo estes de inteira responsabilidade dos (as) autores (as).

5.4 O corpo do trabalho deverá ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo minicurrículo do autor, sumário, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências bibliográficas.

5.5 O minicurrículo deverá apresentar somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual.

5.6 As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023(2018) e NBR 10520.

5.7 As referências bibliográficas deverão constar apenas no final do artigo. Não serão aceitas referências completas em notas de rodapé.

5.8 As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada **autor-data** (item 6.3 da NBR 10520).

5.9 Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas.

5.10 As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

### 6 Da análise dos textos

6.1 Os textos serão avaliados sem identificação de autoria, por dupla de integrantes da Câmara Editorial da ESMPU.

6.2 Serão observados os critérios de relevância institucional ou de interesse geral; de consistência e rigor do conteúdo científico; de atualização temática e bibliográfica; de contribuição para o campo de conhecimento; e de formato.

6.3 Da deliberação da Câmara Editorial será dada publicidade.

### 7 Disposições gerais

7.1 As opiniões emitidas pelos (as) articulistas em seu texto são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da ESMPU.

7.2 Os direitos de publicação dos artigos selecionados serão reservados à ESMPU.

7.3 Os (as) articulistas dos artigos selecionados, quando solicitados, deverão encaminhar ao endereço eletrônico <conselhoeditorial@escola.mpu.mp.br> o formulário de “Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação”, devidamente preenchido e assinado.

7.4 Os artigos constantes do Boletim Científico ESMPU poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte.

7.5 A publicação dos textos não implicará remuneração a seus (suas) articulistas ou qualquer outro encargo atribuído à ESMPU.

7.6 Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo endereço eletrônico <conselhoeditorial@escola.mpu.mp.br>.

## 8 Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Apresentação de artigos	Até 22 de outubro de 2019
Análise e seleção dos artigos pela Câmara Editorial da ESMPU	Até 27 de novembro de 2019
Divulgação dos artigos selecionados	A partir de 28 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 22/08/2019, às 14:54 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0182421** e o código CRC **2DEC6544**.

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003853/2019-90

ID SEI nº: 0182421